

**PORTARIA Nº049/2025 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3970 de 10/02/2025*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de janeiro:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>
2251	<b>Acilon Pereira de Andrade</b>
101	<b>Charles Antônio Martins Rocha</b>
8211	<b>Débora Ribeiro dos Santos</b>
7381	<b>Paulo César Dória de Almeida Júnior</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

**IRISFRAN DE SOUSA PERIRA**

Diretor-Geral